

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**Aviso n.º 4816/2015**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho, por tempo indeterminado, para a Carreira e Categoria de Técnico Superior (área de Serviço Social), foi celebrado, em 31 de março de 2015, Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na Carreira e Categoria de Técnico Superior (área de Serviço Social) com Paulo Alexandre dos Santos Cortesão, ficando posicionado na 2.ª Posição Remuneratória, no Nível Remuneratório 15, nos termos do disposto no artigo 55.º da LVCR, sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE para 2015).

09 de abril de 2015. — A Vice-Presidente da Câmara, com competências delegadas, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

308561444

MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL**Aviso n.º 4817/2015****Cessação de funções por aposentação**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º e alínea c) do artigo 291.º ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivos de aposentação, a seguinte trabalhadora:

Maria de Fátima Jesus Ricardo Antunes, Coordenadora Técnica, posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª e nível entre o 14.º e 17.º, desligada do serviço desde o dia 01 de abril de 2015.

02 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, *Rogério Mota Abrantes*.

308576705

MUNICÍPIO DE CASCAIS**Aviso n.º 4818/2015****Plano de Pormenor do Zambujeiro Quadrado, Plano de Pormenor do Vizo e Plano Geral de Urbanização do Arneiro**

Ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por maioria na sua reunião plenária, do dia 16 de março de 2015, revogar com efeitos à data de 19 de junho de 1997, as suas deliberações de 27 de abril de 1995 e 12 de fevereiro de 1996, que aprovaram o Plano de Pormenor do Zambujeiro Quadrado e o Plano de Pormenor de uma área de terreno situada entre Bicesse e Manique, designada por Vizo, bem como o Plano Geral de Urbanização do Arneiro.

16 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

208576162

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA**Aviso n.º 4819/2015****Discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (ARU2 de Chamusca- Operação de Reabilitação Urbana Sistemática 2015-2030)**

Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca em exercício, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 100.º do código do procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 10 de março de 2015, aprovar e submeter a apreciação pública o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ARU 2 de Chamusca- operação de reabilitação urbana sistemática 2015-2030). Assim, de acordo com os n.º 3.º e 4.º do artigo 77.º

do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação em vigor, por remissão do n.º 4.º do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, o prazo para apreciação pública é de 22 dias úteis, contados 5 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

Mais torna público que a referida deliberação e os documentos que a integram, bem como o referido projeto, estarão disponíveis para consulta no balcão único da Câmara Municipal de Chamusca, sito na rua direita de São Pedro, nas horas normais de expediente, entre as 8:30 horas e as 16 horas e na página da Internet da Câmara Municipal: www.cm-chamusca.pt.

Por último torna público que qualquer interessado poderá apresentar por escrito as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, dentro do prazo referido, junto do balcão único ou endereça-las por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Chamusca.

17 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*.

208579013

Aviso n.º 4820/2015**Discussão pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (ARU1 de Chamusca — Operação de Reabilitação Urbana Sistemática 2015-2030)**

Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Presidente da Câmara Municipal de Chamusca em exercício, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 100.º do código do procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 14 de abril de 2015, aprovar e submeter a apreciação pública o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ARU 1 de Chamusca — operação de reabilitação urbana sistemática 2015-2030). Assim, de acordo com os n.º 3.º e 4.º do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação em vigor, por remissão do n.º 4.º do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, o prazo para apreciação pública é de 22 dias úteis, contados 5 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

Mais torna público que a referida deliberação e os documentos que a integram, bem como o referido projeto, estarão disponíveis para consulta no balcão único da Câmara Municipal de Chamusca, sito na rua direita de São Pedro, nas horas normais de expediente, entre as 8:30 horas e as 16 horas e na página da Internet da Câmara Municipal: www.cm-chamusca.pt.

Por último torna público que qualquer interessado poderá apresentar por escrito as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, dentro do prazo referido, junto do balcão único ou endereça-las por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Chamusca.

17 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado*.

208578941

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Aviso (extrato) n.º 4821/2015**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 26 de março de 2015, nomeei, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em regime de substituição, a Técnica Superior (Jurista) Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador, para Chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 1 de abril de 2015.

01 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

308555329

